

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 962/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSARIA DE FATIMA VIDIGAL HERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSARIA DE FATIMA VIDIGAL HERNANDES**, matrícula nº 996151, portadora da cédula de identidade RG nº 5.494.828-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 043.245.429-29, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 16.10.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2017, passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 abril 120 18
DE N° 11.230
UJUARAMA 04, 04 120 18
José Maria Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS